



Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., F. M. Lacerda

Rede C. Cunha
m/10/2012

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

6350-130 ALMEIDA • TELEFONE 271 570 020 • FAX 271 570 021

Assembleia da República
Gabinete da Presidente
Nº de Entrada
Classificação
11111111
Data
11/10/2012

Sua Excelência

A
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento

1249-068 - Lisboa

V/referência

V/Comunicação de:

Ofício nº - Prº.

DATA:

31

2012-10-10

Assunto: “Lei nº 22/2012 de 30 de Maio”

Excelência:

Na sequência do disposto na lei em epígrafe que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a, que a Assembleia Municipal de Almeida reunida em sessão extraordinária no dia 09 de Outubro, se pronunciou, por maioria dos membros presentes quanto às propostas das Assembleias e plenários das Freguesias reunidas para o efeito.

As diferentes propostas agregam as seguintes Freguesias:

I

1. Mido + Senouras + Aldeia Nova
2. Parada + Cabreira + Amoreira
3. Monteperobolso + Ade + Mesquitela
4. Malpartida + Vale de Coelha
5. Miuzela + Porto de Ovelha
6. Junça + Naves
7. Azinhal + Peva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CAOTPL
Nº Único <u>64861</u>
Entrada/Saida <u>161</u> Data <u>11/10/12</u>

(Documentos em anexo nº 1, organizados conforme nº5 do artigo 11º da citada lei)

II

Paralelamente, algumas freguesias apresentaram propostas unilateralmente como foi o caso, respetivamente, de:

1. Valverde que propõe agregação com Azinhal
2. Leomil que propõe agregação com Mido, Senouras e Aldeia Nova
3. Castelo Mendo que reunido o plenário propõe agregação com Mesquitela

Porém, esta última proposta (Castelo Mendo + Mesquitela) não reúne os requisitos legais, bem como Mido + Senouras e Aldeia Nova.”

(Documentos em anexo nº 2, organizados conforme nº5 do artigo 11º da citada lei)

III

Foi apreciado e considerado o parecer do Executivo Camarário tomado em sua reunião do executivo de 19 de Junho de 2012.

(Documentos em anexo nº 3, ata da reunião do executivo de 19 de Junho de 2012)

IV

Na citada reunião de 9/10/2012 da Assembleia Municipal, foram pela Freguesia de Valverde apresentados, sucessivamente, três documentos.

(Documentos em anexo nº 4)

V

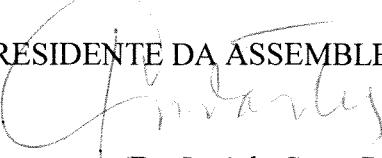
A Assembleia Municipal manifestou, também, por maioria, desconformidade da Pronúncia com base no disposto no artigo 15º da Lei nº 22/2012 de 30 de Maio.

VI

Junta-se em anexo nº 5, minuta da deliberação da Assembleia Municipal de Almeida.

Com os respeitosos cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

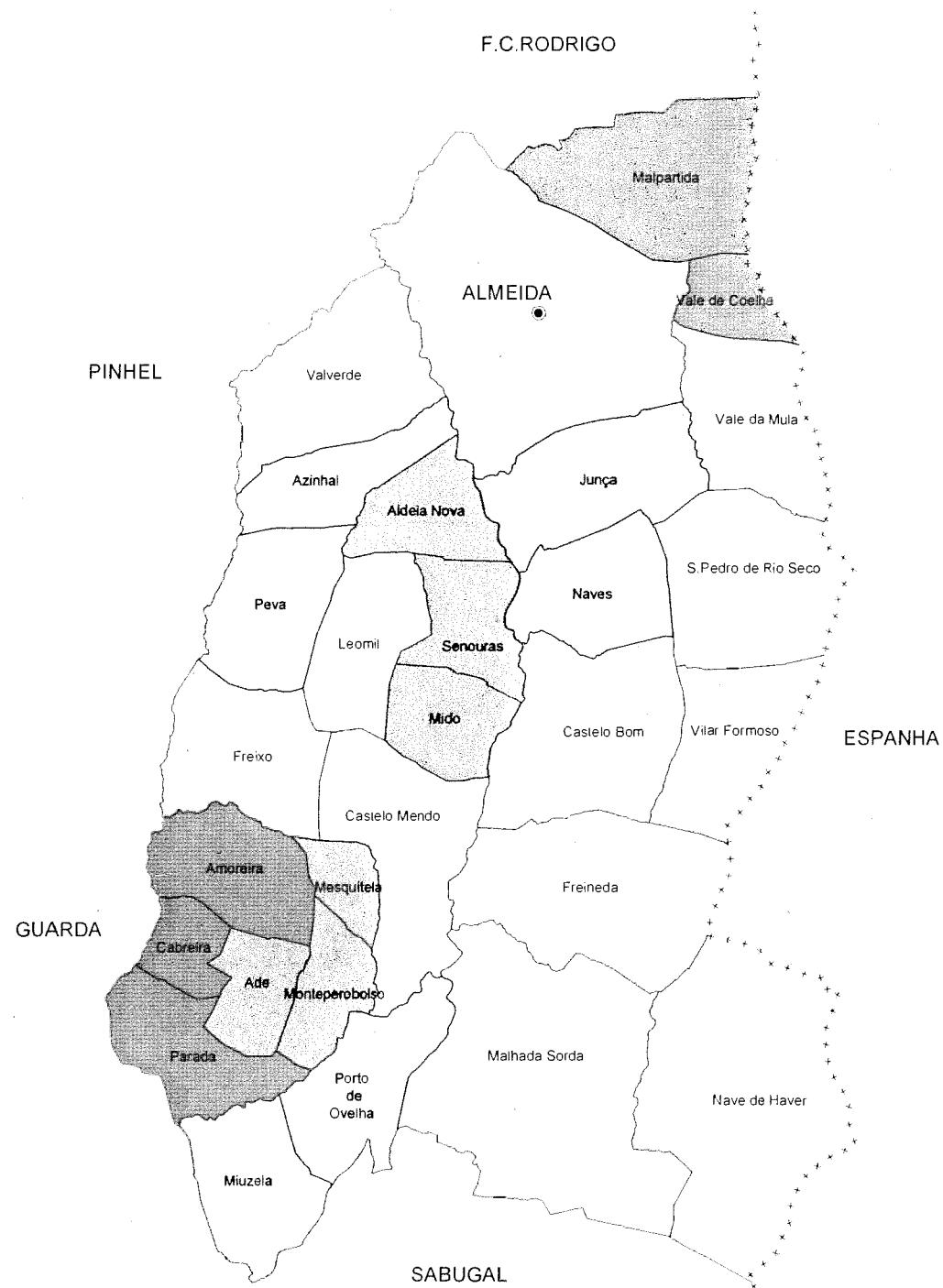

(Dr. José da Costa Reis)

**REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE
ALMEIDA**

MAPA DO CONCELHO DE ALMEIDA



F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

01

Setembro 2012

ESC. 1:200 000



ALMEIDA
MUNICÍPIO

OS ARQ.

O DES.: Paulo Costa

O ENG. TOP.

O ENG.

ÁREA DE CULTURA ESTUDOS E PATRIMÓNIO, EDIFÍCIO DO QUARTEL DAS ESQUADRAS nº5 6350 ALMEIDA, gerol.acep@cm-almeida.pt, telef. 271571993

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DE AUTOR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (DECRETO-LEI Nº. 63/85 DE 14/3 E LEI Nº. 114/91 DE 3/9). ESTE DESENHO É PARTE INTEGRANTE DE PROJECTO PROPRIEDADE DA "CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA" E NÃO PODE SER UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES

I

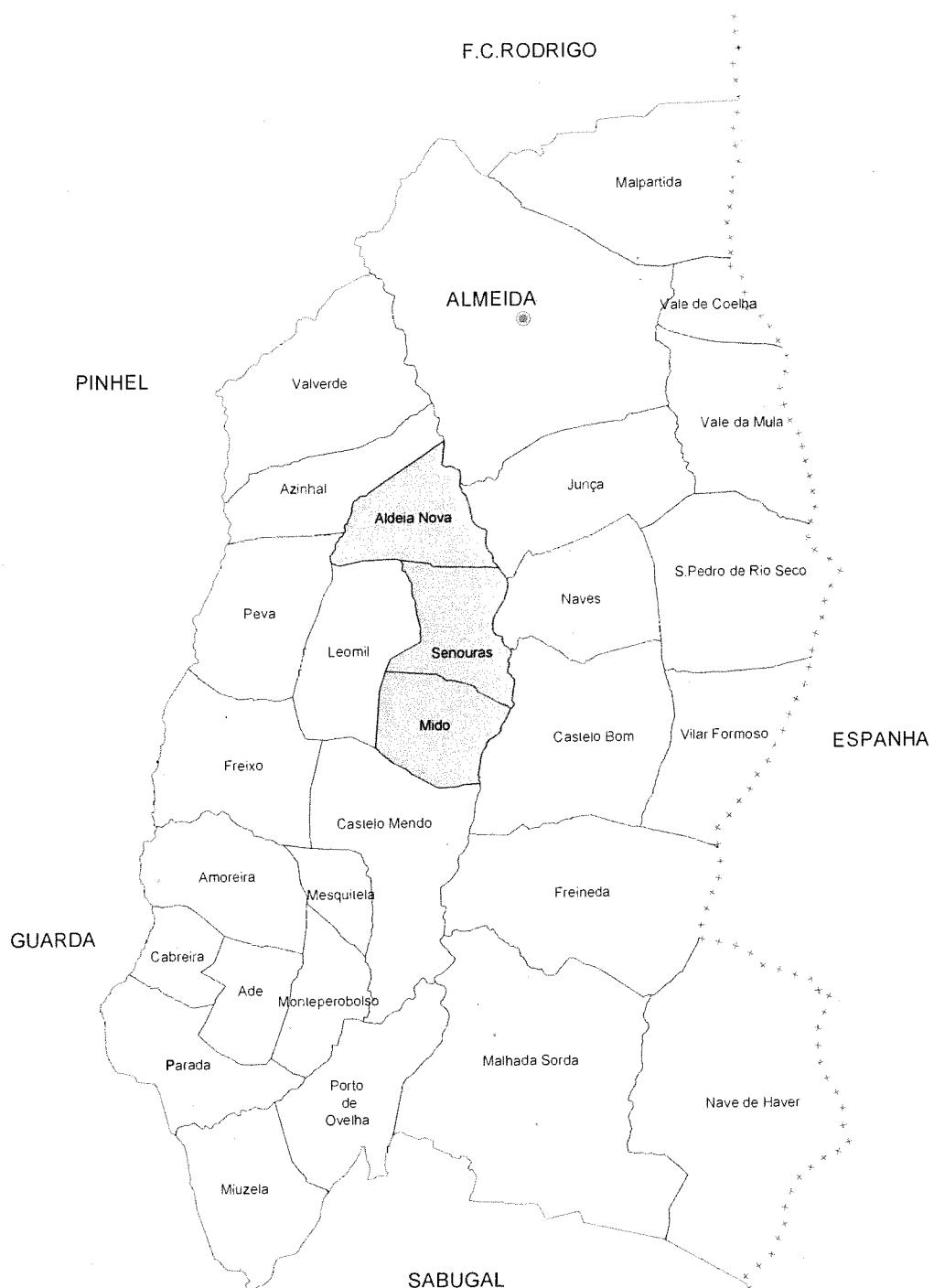
ANEXO N° 1

– ORGANIZADO CONFORME N° 5 DO ARTIGO 11º DA LEI N° 22/2012

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MIDO, SENOURAS, ALDEIA NOVA

N
S

F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

UNIÃO DAS FREGUESIAS - MIDO, SENOURAS E ALDEIA NOVA

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

02

Setembro 2012

ESC.: 1:200 000

OS ARQ.:

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



ÁREA DE CULTURA ESTUDOS E PATRIMÓNIO, EDIFÍCIO DO QUARTEL DAS ESQUADRAS nº5 6350 ALMEIDA, geral.ocep@cm-almeida.pt, telef. 271571993

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DE AUTOR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (DECRETO-LEI Nº. 63/85 DE 14/3 E LEI Nº. 114/91 DE 3/9). ESTE DESENHO É PARTE INTEGRANTE DE PROJETO PROPRIEDADE DA "CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA" E NÃO PODE SER UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE SEM EXPRÉSSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES.

ACTA

Ao dia dezasseis de Setembro do ano 2012, pelas onze horas, reuniram no âmbito da Lei n.º 22/2012 de 30 de Maio, que aprova o regime jurídico de reorganização administrativa territorial autárquica, o Presidente da Junta de Freguesia de Mido, representado pelo senhor Paulo Manuel Tavares Meda, o Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Nova, representado pelo senhor Humberto Paulo Guerra, e o secretário da Junta de Freguesia da Senouras, em substituição do presidente, representado pelo senhor José Manuel Batista, com a seguinte ordem de trabalhos:

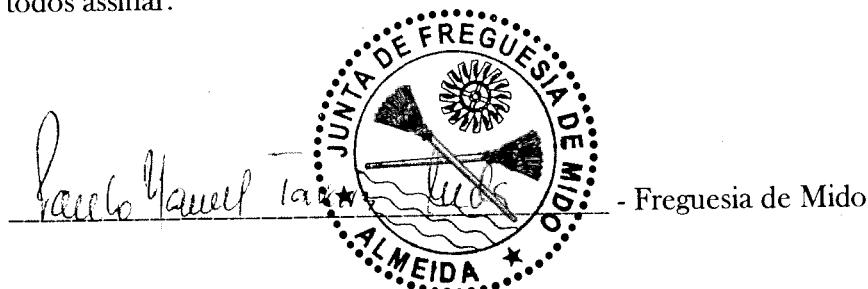
1. Criação de Freguesia por efeito da agregação.
2. Sede da Nova Freguesia.

Entrando na ordem de trabalhos, e relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, no âmbito da criação da nova Freguesia por efeito da agregação, incluir na respetiva denominação a seguinte expressão “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MIDO, SENOURAS E ALDEIA NOVA”.

Mais foi referido que esta agregação não põe em causa o interesse da preservação da identidade cultural e histórica, incluindo a manutenção dos símbolos das freguesias agregadas.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, tendo em conta o maior número de habitantes e uma maior concentração de equipamentos coletivos e apoio social, foi deliberado por unanimidade que a sede da freguesia criada por efeito da agregação, ficaria situada na Freguesia de Mido.

Nada mais havendo a tratar e por ser a vontade expressa de todos os intervenientes, vão todos assinar.



- Freguesia de Mido



- Freguesia de Senouras



- Freguesia de Aldeia Nova

*Junta de Freguesia de Mido.
Praceta da Escola S/N - Mido
Contribuinte N.º 506942631*



FREGUESIA DE MIDO

ACTA N.º 15/2012

Aos uns dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, pelas onze horas, reuniu em Sessão extraordinária, na sede da Junta de Freguesia de Mido, o Plenário de Cidadãos, com a seguinte Ordem de trabalhos.

Ponto Número Um: Reorganização Administrativa Territorial.

Ponto Número Dois: Toponímia da Aldeia

Tendo-se verificado que nos cadernos eleitorais em vigor, se encontram inscritos 63 (Sessenta e três eleitores) compareceram a esta reunião 25 (Eleitores), portanto mais de 10% (Dez por Cento) daqueles eleitores, pelo que foi considerado haver “quórum” legal para o órgão poder funcionar.

O Sr. Presidente do Plenário da Freguesia solicitou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para que, se assim o entendesse, fizesse uma breve explicação sobre a ordem de trabalhos mencionada em epígrafe que fica a fazer parte integrante da acta.

Relativamente ao Ponto um da ordem de trabalhos tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta explicou aos presentes resumidamente o conteúdo da Proposta de Lei n.º 44/XII que define os critérios e a importância de introduzir alterações na organização do território das autarquias locais, dando particular relevância à racionalização do número e configuração das freguesias sendo que a otimização da alocação dos recursos atualmente existentes, em particular através da agregação de freguesias, envolve uma criteriosa redefinição das prioridades ao nível local, reclamando o reforço das atribuições e competências próprias atualmente cometidas às freguesias em função da respetiva dimensão populacional, acompanhado pela correspondente transferência de recursos. A racionalização do número de autarquias locais não visa uma redução da despesa pública a elas afeta, mas antes a libertação de recursos financeiros que serão colocados ao serviço dos cidadãos, aliada a uma gestão de todo o património agregado respeitadora do princípio da boa administração, nomeadamente dos edifícios sede, a qual deverá continuar a contribuir para a melhoria qualitativa da relação entre a autarquia, os seus representantes e as populações. No que especificamente respeita às alterações a introduzir, importa salientar a preocupação de salvaguardar aqueles serviços públicos que, pela sua imprescindibilidade e sustentabilidade, deverão continuar a ser prestados às populações locais das freguesias agregadas.

Neste sentido o executivo propõe a agregação das Freguesias da Senouras e Aldeia Nova respetivamente. - No segundo ponto da ordem de trabalhos foram discutidos os nomes colocados nas ruas da aldeia tendo todos concordado que correspondem aos nomes usados na memória dos tempos.

Estas duas propostas foram submetidas à votação tendo-se verificado o seguinte resultado: 25 (Vinte e cinco votos a favor), 0 (Zero) votos contra e 0 (Zero) abstenções, tendo sido aprovado por unanimidade. -

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou esta acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente do Plenário.....

O 1.º Secretário.....

O 2.º Secretário.....

PLENÁRIO DE FREGUESIA DE ALDEIA NOVA

ALMEIDA

Acta Nº 2

Aos vinte e nove do ano de dois mil onze, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia de Aldeia Nova, concelho de Almeida, reuniu-se o Plenário de Cidadãos Eleitores, em sessão ordinária devidamente convocada por Edital, afixada nos lugares de costume, com a seguinte ordem de trabalho.

1º Ponto Aprovação e definição do Plano de Actividades do Orçamento para o ano de dois mil e doze.

2º Ponto Foi discutido e esclarecido o documento verde, tendo sido sugerido a unificação das seguintes freguesias: Aldeia Nova, Senouras e Mido.

Aberta a sessão foi posta a votação o respectivo plano de actividades, orçamento e a não unificação referida no 2º ponto, tendo estes sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que vai por mim Bruno Paulo da Silva Guerra, na qualidade de segundo Secretário do Plenário da Freguesia de Aldeia Nova, restantes membros da mesa, ser assinada.

O PRESIDENTE DO PLENARIO

(Maria do Céu Gil Vicente)

O 1º SECRETARIO DO PLENARIO

(Joaquim Baltasar Patrício)

O 2º SECRETARIO DO PLENARIO

(Bruno Paulo da Silva Guerra)

Ata nº 43

Sessão Ordinária do Plenário da Junta de Senouras
realizada no dia 6 de Abril de dois mil e doze
dois - Belas 17 horas

O Presidente do Gabinete Maria Gorete exerceu
em conjunto com os membros da junta de Freguesia -
de como ponto único, a proposta de
reorganização Administrativa Territorial
Autárquicas, tendo sido comunicado aos eleitos
a agregação de Freguesias,
Aldeia Nova, Senouras e Mido.
Não havendo nenhuma contrariedade está encerrada
a Sessão, na qual se fez a presente ata

Senouras, 6 de Abril 2012

○ Presidente Maria Gorete Silveira Amaral Guerreiro

○ Secretário Maria Lúcia Ferreira Rodrigues

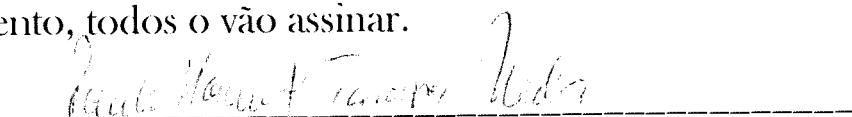
ACORDO DE PRINCIPIO PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTARQUICA

Considerando a proposta de lei n.º 44/XII aprovada na generalizada em 2 de Março de 2012, declara-se a vontade comum das Freguesias de Mido, Senouras e Aldeia Nova.

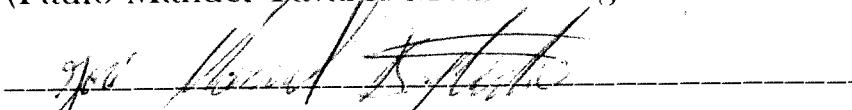
No dia 04 de Abril de 2012 reuniram, o Presidente da Junta de Freguesia de Mido representada pelo Sr. Paulo Manuel Tavares Meda, o Secretário da Junta de Freguesia da Senouras representada pelo Sr. José Manuel Batista em substituição do Sr. Evangelista Lourenço Brás e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Nova, representada pelo Sr. Humberto Paulo Guerra.

Considerando e reconhecendo a necessidade de se proceder á Reforma da Administração Local e consultados que foram os respectivos plenários, os quais votaram a favor da agregação das referidas freguesias, sem prejuízo da pronúncia da Assembleia Municipal elaborou-se este acordo de princípio de Agregação

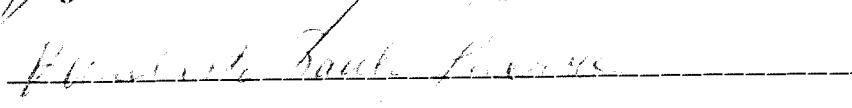
Assim considerando, finalmente, que os signatários se comprometem a respeitar o teor deste Acordo no âmbito da elaboração dos diplomas legais e regulamentares que lhe darão seguimento, todos o vão assinar.



(Paulo Manuel Tavares Meda - Freguesia de Mido)



(José Manuel Batista - Freguesia da Senouras)

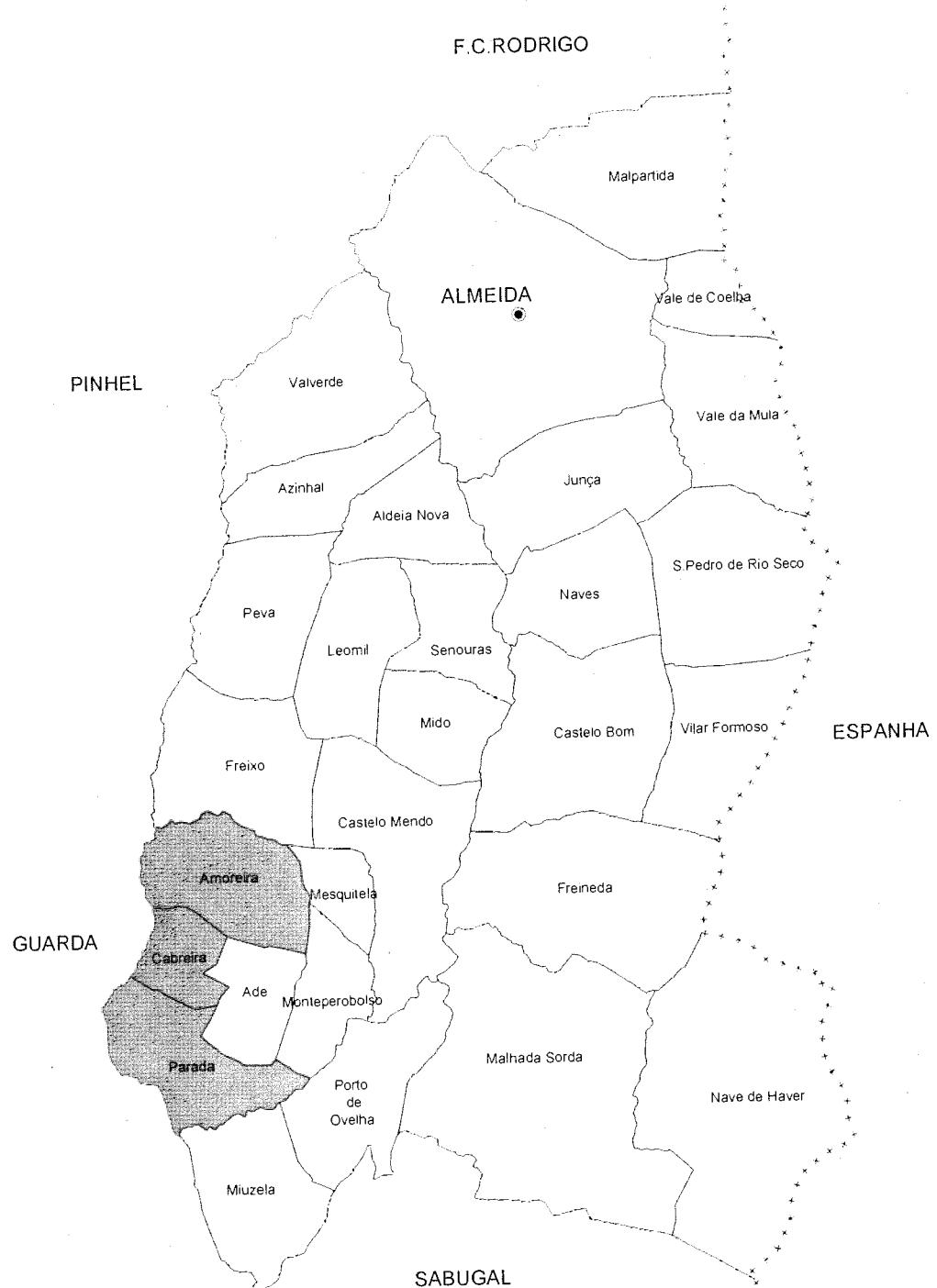


(Humberto Paulo Guerra - Freguesia de Aldeia Nova)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AMOREIRA, PARADA, CABREIRA

N

F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

UNIÃO DAS FREGUESIAS - PARADA, CABREIRA E AMOREIRA

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

03

Setembro 2012

ESC. 1:200 000

OS ARQ.

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



Segunda ata

Ao sexto dia de Setembro de dois mil e doze reuniram na Sede de Junta de freguesia de cabreira, os membros:

Amoreira

Presidente

José Manuel Marques da Silva

Secretario

José Miguel Gonçalves Romeiro

Tesoureiro

Argilio

Miguel de Oliveira Moura

Parada

Presidente

Fernando Dinis Fortunato

Secretario

Leonel Martins Ferreiro

Tesoureiro

Joaquim Fernandes Baptista

Cabreira

Presidente

Luís Manuel dos Santos Fonseca

Secretario

António Joaquim Alves Fonseca

Tesoureiro

António Monteiro Fonseca

PRIMEIRO PONTO:

Depois de analisar todas as propostas apresentadas, os membros das freguesias chegaram ao consenso que o nome da junção de freguesias seria:

UNIAO DE FREGUESIAS DE AMOREIRA, PARADA E CABREIRA.

SEGUNDO PONTO:

A Sede da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, ficará na Freguesia de Amoreira.

Não havendo mais assuntos a tratar deu se por encerrada a reunião, do qual se lavrou a seguinte ata que vai ser assinada por todos os presentes.

*José Manuel Marques da Silva
José Miguel Gonçalves Romeiro*

*Bento Miguel de Oliveira Moura
Fernando Dinis Fortunato
Leonel Martins Ferreiro
Joaquim Fernandes Baptista
Luís Manuel dos Santos Fonseca
António Joaquim Alves Fonseca
António Monteiro Fonseca
Domingos António Tavares*

ATA N.º 5 - 2012

Aos vinte e sete dias do mês de
 Maio de dois mil, doze, pelas
 onze horas reuniu-se a Assembleia
 da Freguesia, estando presentes
 o SR. Presidente José Manuel
 Marques da Silva e o SR. Secretário
 o José Miguel Gonçalves Romão e
 o SR. tesoureiro, António Miguel de
 Oliveira Pente, para se decidir
 sobre a Agregação da Freguesia
 de Amoreira, Calverira, e Parada
 tendo sido Afronado por todos
 que o cuidamento seria levado
 à Assembleia da Freguesia.

Não havendo mais assuntos
 de se proceder a reunião.
 O Presidente: José Manuel Marques da Silva
 O Secretário: José Miguel Gonçalves Romão
 O tesoureiro: António Miguel de Oliveira Pente

velha, a qual está a ficar em muito mau estado, mas se agradece (que) à conta de freguesia os esforços efectuados na Curação da águas ao chafariz do Monte da velha. Relativamente ao ponto dois foram aprovadas as contas Relativas ao Ano financeiro de 2011 por unanimidade dos elementos da Assembleia de freguesia presentes. No que respeita ao ponto três não existe a adexecução pois não compõe com nenhuma da freguesia de Amoreira. Não havendo mais nenhum assunto a tratar dá-se por encerrada a presente reunião da qual foi levada a presente acto e que vai ser assimada pelos elementos presentes.

Tiago Miguel Simões

Ricard Marques Ribeiro

José António Afonso

Luis Almundo de Sába Monteiro

Acta Número dois 2012

Aos trinta dias do mês de Junho de 2012 reuniu a Assembleia de freguesia de Amoreira na sede da conta de freguesia pelas 21:30 horas a fim de dar

seguinte a uma convocatória com a seguinte ordem de trabalhos ponto um - período antes da orden do dia; ponto dois - Apreciação da informação do senhor Presidente da conta da freguesia sobre a actividade e situação financeira da conta;

ponto três - Agregação de freguesias;

ponto quatro - Período de intervenção do público.

Estiveram presentes os seguintes elementos da Assembleia de Freguesia: Tiago Miguel Simões;

Daniel Louques Miguel;

Sócrates António Hilário;

Elizabete Oliveira Miguel.

No que diz respeito à população da freguesia de Amieira diz respeito, temos de referir que ninguém competiu na dita reunião.

Relativamente ao ponto um foi novamente solicitado ao executivo da conta da freguesia para continuarem a efectuar esforços quanto à câmara municipal para que seja competente a estrada do monte da velha a qual se encontra em miserável estado a qual pode ser efectuada pelos membros da I.F em futuras intervenções nas Assembleias Municipais. Foi esclarecido por parte do presidente da S.F. que a C.M.A já tapou

as bacias existentes na dita estada nos próximos 15 dias.

No que respeita ao ponto dois o Presidente da Junta de Freguesia esclareceu, ou melhor, informou sobre o surgimento de mais uma dívida, a qual não se encontrava prevista e que remonta ao ano de 2006 à volta de 4000,00€ (quatro mil euros) junto da Portugal Telecom referente à modernização administrativa a qual irá ser pago por prestações trimestrais no montante de 600,00€ (seiscentos euros). No que diz a outras dívidas respeito às mesmas estão a ser pagas conforme acordado com as entidades credoras. Relativamente ao ponto três foi descida a agregaçāo das freguesias de Amoreira, Cabeceira e Parada e após prestados os devidos esclarecimentos foi colocada à votação da Assembleia de freguesia de Amoreira a proposta de união/agregaçāo das três referidas freguesias e APROVADA pelos quatro elementos da Assembleia de freguesia presentes. No que diz respeito ao ponto número quatro nada existe a acrescentar uma vez que

não compareceu público da freguesia de Amieira
não havendo mais nenhum assunto a tratar
dá-se por encerrada a presente reunião da
qual foi levada a presente ata e qual vai
ser assinada pelos elementos da Assembleia
de freguesia presentes.

Tiago Miguel S. mões.

Daniel Marques Miguel

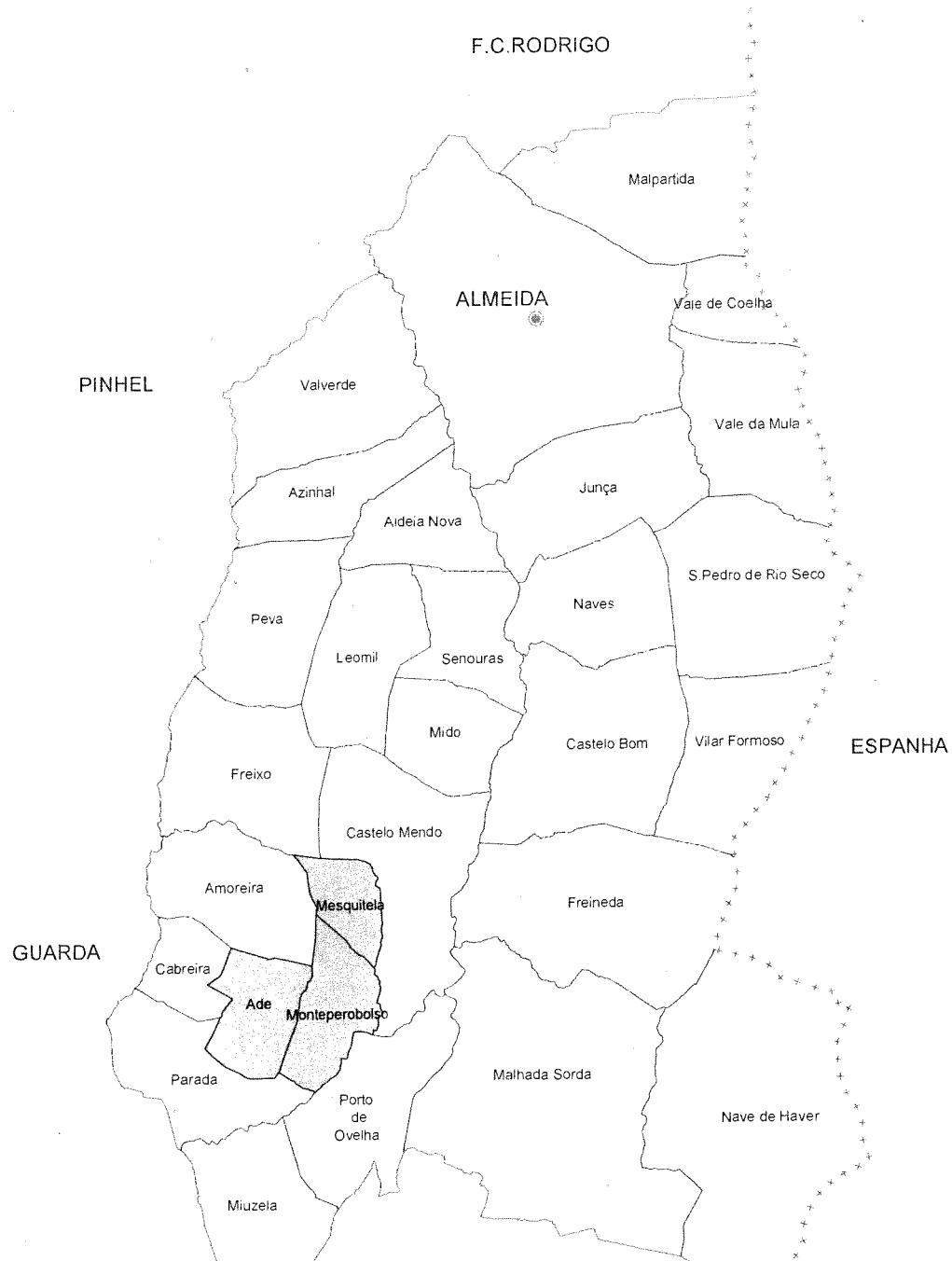
José António Filho

Elizabeth Oliveira Miguel Martins

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTEPEROBOLSO, ADE, MESQUITELA



F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

UNIÃO DAS FREGUESIAS - MONTEPEROBOLSO, ADE E MESQUITELA

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

04

Setembro 2012

ESC.:1:200 000

OS ARQ :

O DES : Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



JUNTA DE FREGUESIA DE ADE- MESQUITELA E MONTEPEROBOLSO

ACTA

Aos vinte e oito dias de Junho de dois mil e doze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniram em Mesquitela, os Presidentes de Junta de Freguesia de Mesquitela, Ade e Monteperobolso, para tomarem decisão, sobre a agregação de Freguesias, depois de ouvidos os Plenários.

Depois de discutido o assunto foi deliberado o seguinte:

A denominação da nova Freguesia será União de Freguesias de Monteperobolso- Ade- Mesquitela, que terá a Sede em rua do Pombal, 4, 6355 – 120 Monteperobolso.

Mesquitela 28 de Junho de 2012



O Presidente da Junta de Monteperobolso



**PLENÁRIO DOS CIDADÃOS ELETORES
DA FREGUESIA
DE MONTEPEROBOLSO**

Aos desasete dias do mês de Junho de dois mil e doze pelas quinze horas, reuniu o Plenário de Cidadãos da Freguesia de Monteperobolso com a seguinte ordem de trabalhos;

1 Período antes da Ordem do Dia

**2 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA
PRONUNCIA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.**

3 Período relativo ao público..

Não havendo quorum á hora marcada, deu-se inicio á sessão ás quinze horas e trinta minutos estando presentes vinte e três eleitores.

1º Ponto

No período antes da ordem não houve qualquer intervenção.

2º Ponto

No segundo ponto tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta informando os presentes que esta agregação de Freguesias não trás qualquer benefício para a nossa Freguesia, mas sim, apenas nos tira o que é nosso , ou seja principalmente a identidade da Aldeia, bem como o Património que dela faz parte, e tanto trabalho custou para ser feito.

Posto o assunto depois de discutido o assunto, não podendo ser de outra maneira, foi aprovado com uma abstenção, a autorização, para a imposta agregação da Freguesia de Monteperobolso com a Ade e Mesquitela.

3º Ponto

No terceiro ponto não houve qualquer inscrição, a Sessão foi encerrada pelas dezasseis horas tendo no final sido lavrada a presente Acta que segue assinada pelos Membros da mesa.

Monteperobolso aos desasete dias do mês de Junho de dois mil e doze.

Elvarez Sequeira e M. Martins Diz
A Presidente do Plenário.





Junta de Freguesia de Mesquitela

Rua das Lages

6355-090 Mesquitela – ALD cont. Nº 507150929

Acta nº6 Reunião do Plenário

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho, do ano dois mil e doze pelas catorze horas, realizou-se uma reunião do Plenário na sede da Junta de Freguesia de Mesquitela-Almeida que contou com a presença dos elementos da junta de freguesia, a presidente do Plenário e os restantes eleitores, fazendo mais de dez por cento do eleitorado, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Apresentação e aprovação da agregação das freguesias, Mesquitela, Ade e Monteperobolso.

Depois de explicada a situação todos os cidadãos Eleitorais concordarão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai por mim e restantes membros da mesa, ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta freguesia

Mesquitela, 24 de Junho de 2012

Inatel Vieira Pereira Simões
Fátima Ferreira Monteiro Vieira
José Montalvão Guimaraes
José António Vieira
Mesquitela São Monteiro

Anastacia Maria Borges de Vieira
Yolaine Maria Ferreira Quaresma
Fernel dos Ferrandes Lima



A nozo de Maria Joaquim Borges da Mota Lima

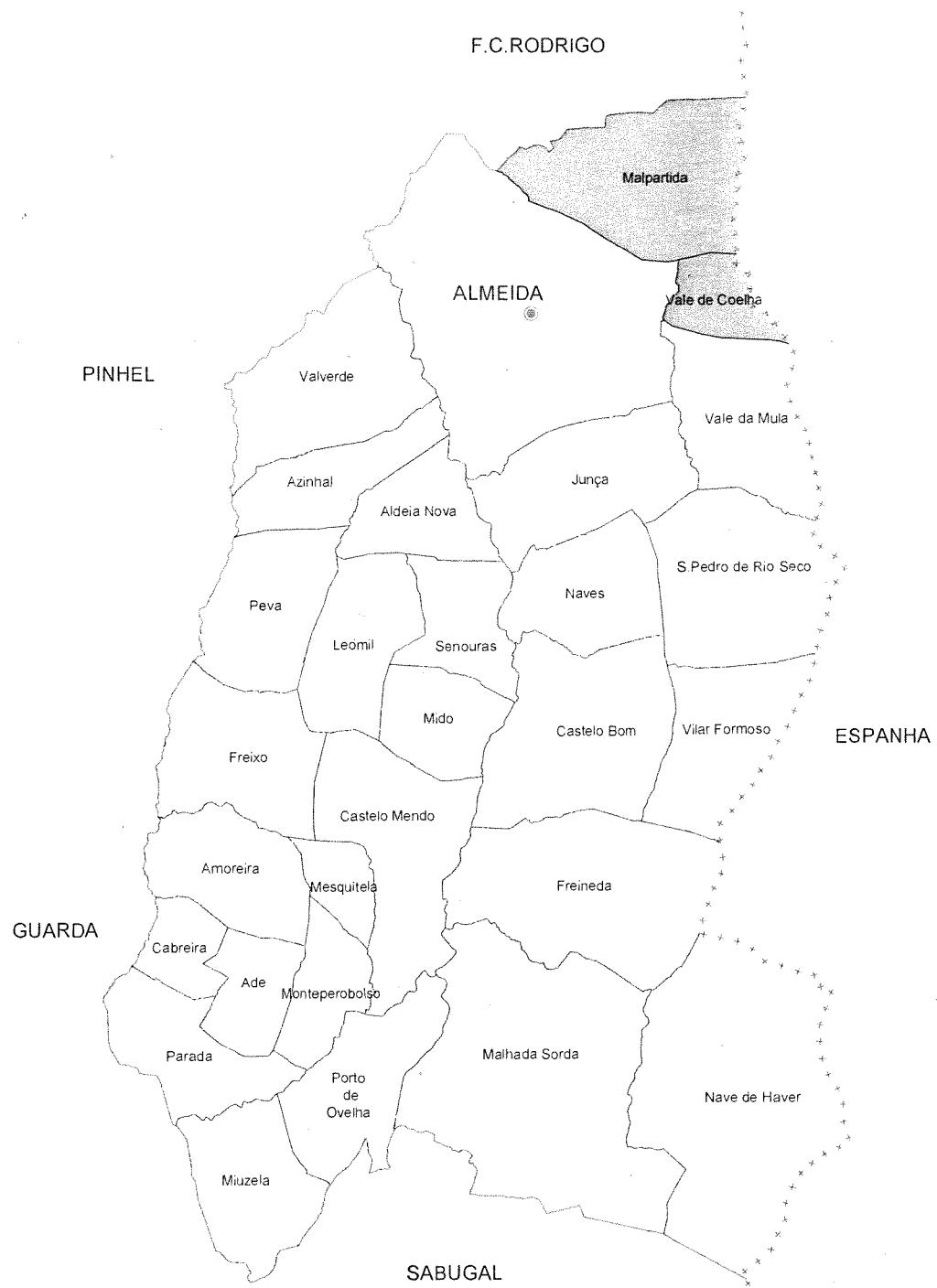
Joaquim - Vida - Simões
Eunice Sandos de Lira - Simões

A nozo de Candida Santos Vieira Simões
José Francisco Palmeira
Maria do Rosário Marques F. Pinto

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALPARTIDA E VALE DE COELHA



F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

UNIÃO DAS FREGUESIAS - MALPARTIDA E VALE DE COELHA

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

05

Setembro 2012

ESC. 1:200 000



OS ARQ :

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:

Acta

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e doze reuniram na sede da Junta de Freguesia de Malpartida o presidente de junta da mesma, Rosa Maria Tiago Teixeira dos Santos Ferreira e o Presidente de Junta da freguesia de Vale de Coelha, Joaquim Ribeiro Dourado com a seguinte ordem de trabalho:

1. Denominação da freguesia;
2. Sede da freguesia.

No ponto um decidiu-se que a nova freguesia ficará com a denominação de "União de Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha".

No ponto dois decidiu-se que a sede da nova freguesia será em Malpartida.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida a presente acta, vai ser assinada por todos os intervenientes.

Rosa Maria Tiago Teixeira Santos Ferreira

(Rosa Maria Tiago Teixeira Santos Ferreira)

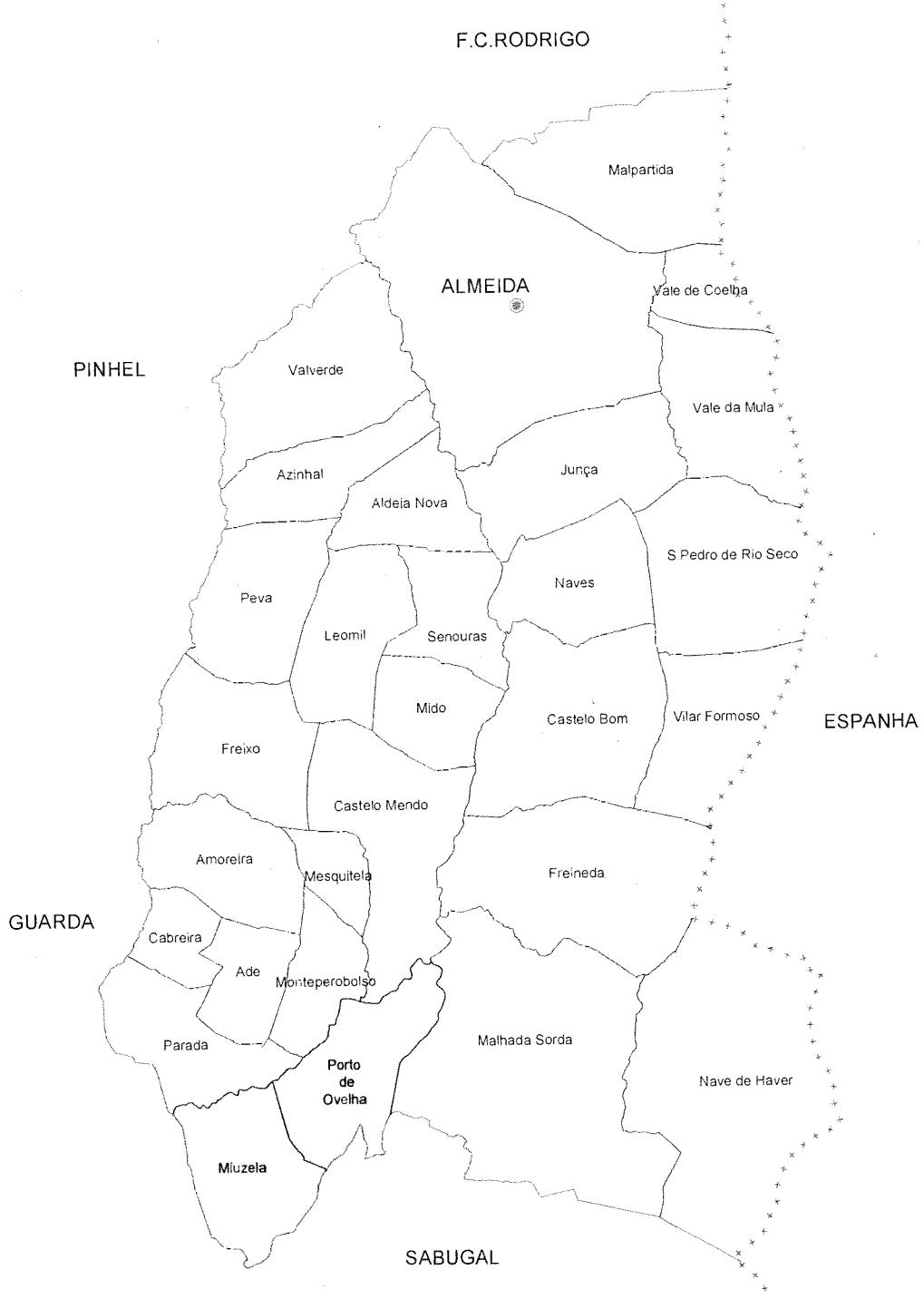
Joaquim Ribeiro Dourado

(Joaquim Ribeiro Dourado)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MIUZELA E PORTO DE OVELHA

N

F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

UNIÃO DAS FREGUESIAS - MIUZELA E PORTO DE OVELHA

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida**06**

Setembro 2012

ESC. 1:200 000

OS ARQ.:

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



ÁREA DE CULTURA ESTUDOS E PATRIMÓNIO, EDIFÍCIO DO QUARTEL DAS ESQUADRAS nº5 6350 ALMEIDA, geral.acep@cm-almeida.pt, telef. 271571993

RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DE AUTOR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (DECRETO-LEI Nº. 63/85 DE 14/3 E LEI Nº. 114/91 DE 3/9). ESTE DESENHO É PARTE INTEGRANTE DE PROJETO PROPRIEDADE DE "CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA" E NÃO PODE SER UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES

ACTA Nº. 1

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniram os presidentes das juntas de freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha, para a constituição da nova freguesia, denominada união das freguesias de Miuzela-Porto de Ovelha. Decidiram ainda, que a sede da nova freguesia agora constituída terá a sua sede em Miuzela. Para constar se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelos senhores presidentes das juntas de freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha e autenticada com os selos brancos existentes nas mesmas juntas.

Miuzela, 15 de Setembro de 2012

O presidente da Junta de Freguesia de Miuzela
Francisco dos Santos

O Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Ovelha
António Sacadura Pereira

Acta N° 28

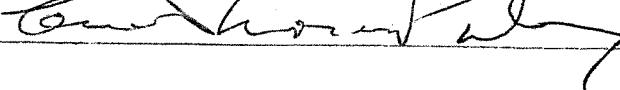
— Nos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e doze reuniu a assembleia de freguesia de Riogalo para uma reunião ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: Assuntos anteriores da ordem do dia, assuntos de interesse da freguesia, aceitação da freguesia de Porto de Orelha e a anexa fajão. Compareceram a esta reunião o presidente da assembleia Alfredo José Pereira Tancos, Joaquim Luis Lodiça Prata e Maria Isabel Valente Fonseca Pinto eleitos pelo PSD e Eurico Moreira Palos e Manuel Gil Pinto eleitos pelo Partido Socialista estando presentes o Presidente da Junta de Freguesia e secretário da Junta de Freguesia ficando ausentes Adete Pinto Julia e José Manuel Correia. Não houve nenhum assunto a tratar no período antes da ordem do dia procedeu-se de imediato à discussão da permissível aceitação à agregação da Freguesia de Porto de Orelha e anexa fajão a esta freguesia de Riogalo.

que depois de discutido foi posto
a votação sendo aprovada por unanimidade.
Não havendo mais nada a tratar o
sr Presidente da assembleia deu por
encerrada esta reunião para a qual
se lavrou a presente acta, que depois
de lida vai ser assinada.

Hoaquim Luis Ladujo Pata

Alfredo Paes

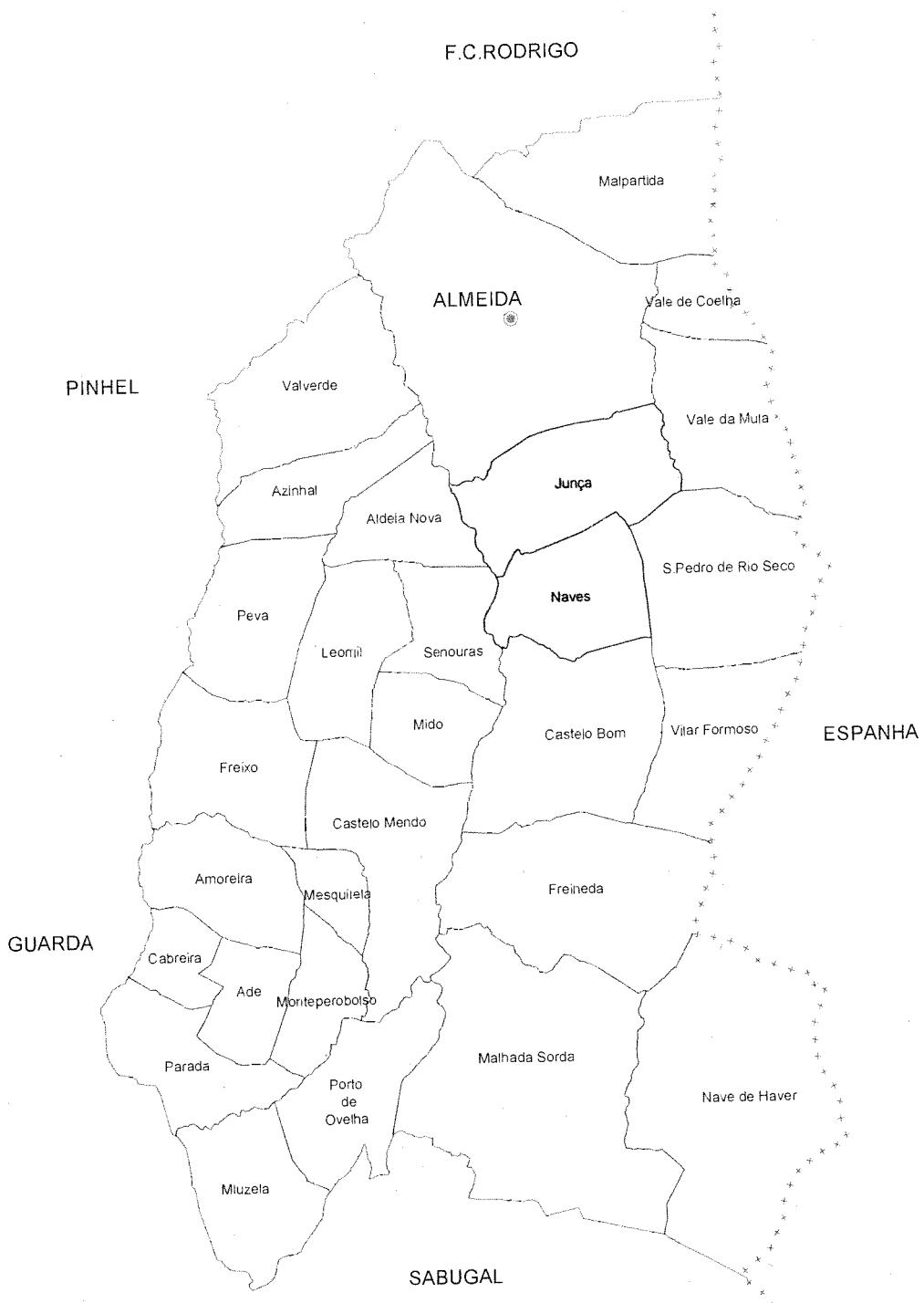
Maria Isabel Valente Fausca Pinto



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE JUNÇA E NAVES



F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

UNIÃO DAS FREGUESIAS - JUNÇA E NAVES

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

07

Setembro 2012

ESC.:1:200 000

OS ARQ.:

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



ÁREA DE CULTURA ESTUDOS E PATRIMÓNIO, EDIFÍCIO DO QUARTEL DAS ESQUADRADAS n.º 5 6350 ALMEIDA, gerol.acep@cm-almeida.pt, telef. 271571993
RESERVADOS TODOS OS DIREITOS DE AUTOR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (DECRETO-LEI N.º 63/85 DE 14/3 E LEI N.º 114/91 DE 3/9). ESTE DESENHO É PARTE INTEGRANTE DE PROJECTO PROPRIEDADE DA "CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA" E NÃO PODE SER UTILIZADO NO TODO OU EM PARTE SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DOS AUTORES

Ata

Aos dezassete dias do mês de Setembro de dois mil e doze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia de Junça, concelho de Almeida, o executivo desta Junta com a presença do membro: O Presidente Daniel Almeida, o executivo desta Junta com a presença do membro: O Presidente Daniel Isidro Dos Santos Morgado, e o presidente da Junta de Freguesia de Naves Graciosa do Nascimento Catarino, com a seguinte ordem de trabalho:

A- Decisão do nome dado a agregação das duas freguesias.

Apos ter sido deliberado em conjunto, decidiu-se que o nome dado a esta agregação seria União de Freguesias Junça/Naves, tendo-se verificado que face a dimensão e população regente em ambas as freguesias seja a freguesia de Junça a sede das mesmas.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão lavrando-se a presente que depois de lida e aprovada vai a ser assinada nos termos da Lei.

O Presidente da junta da freguesia de Junça

Daniel Isidro dos Santos Morgado

O Presidente da junta da freguesia das Naves

Graciosa do Nascimento Catarino

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEVA E AZINHAL



F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

UNIÃO DAS FREGUESIAS - PEVA E AZINHAL

DESIGNAÇÃO
Mapa do
Concelho de
Almeida

08

Setembro 2012

ESC.: 1:200 000

OS ARQ.:

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



ACTA

Aos dezasseis dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, reuniram, na Sede da Junta de Freguesia de Peva, os membros efectivos da Junta de Freguesia de Azinhal e da Junta de Freguesia de Peva, ambas do Concelho de Almeida. A reunião teve como finalidade acordar a denominação e localização da Sede da freguesia criada por efeito da agregação das freguesias de Peva e Azinhal, de acordo com a Lei número vinte e dois de trinta de Maio do corrente ano. Foi acordado que a denominação da freguesia, que vier a ser criada, por efeito da agregação, terá a **Denominação “ União de Freguesias de Peva e Azinhal”**. A localização da respectiva sede fica na localidade de Peva. A reunião foi secretariada pela secretária da junta de freguesia de Peva, Maria da Conceição Cruz dos Santos Fidalgo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos Presidentes das Juntas de Freguesias intervenientes e pela secretária. Fica arquivado um exemplar desta acta em cada uma da Juntas.

Presidente da J.F. de Peva: Luís Manuel Vieira Morgado

Luís Manuel Vieira Morgado

Presidente da J. F. de Azinhal: Maria Odete Santos Brigas Caramelo

Maria Odete Santos Brigas Caramelo

Secretaria da J. F. de Peva: Maria da Conceição Crúz dos Santos Fidalgo

Maria da Conceição Cruz dos Santos Fidalgo

Aeta n° 20 2012

ao vinte e sete dias do mês de
~~Maio~~ do ano dos m^r e d^oze, na
Sede da Freguesia de Peva, ~~encontrar-se~~
em reunião ~~de~~ sessas extraordinária
que deve iniciar pela 16 horas e 30 min,
na sede desta junta com oito de
habitantes anexados das freguesias no
qual estiveram presentes vinte e sete
eleitores no qual votaram a favor
vinte e cinco e contra dois eleitores.

Nada mais havendo a haver deu-se
por encerrada a presente aeta que
sai se assinada pelo membro do pleno
nro.

Presidente

Isabete Magalhães

S^o secretaria

Dafim Manuel Monteiro Pereira

2^o secretaria

Maria Odete Oliveira Monteiro Pereira

Aeta n.º 21 2012

Nos vinte e sete dias do mês de Maio do ano dos mil e doze, na sede da freguesia de Peça, em complemento da acta n.º 20 @ reforço - de que ficou deliberado que a futura freguesia criada por efeito da referida ~~que~~ agregação leva sempre a sua sede na freguesia de Peça e a sua dominação da mesma, será freguesia de Peça ou agregadas freguesias de Peça e

Nada mais havendo a tratar deve ser encerrada a presente acta que vai ser assinada pelos membros do plenário.

Presidente

(Fernando Augusto Matos)

1^o secretaria

Delfim Manuel Monteiro Pereira

2^o secretaria

Faria Odete Oliveira Monteiro Pereira



JUNTA DE FREGUESIA DE AZINHAL CONCELHO DE ALMEIDA

A C T A

De acordo com o preceituado pela Lei número vinte e dois, de trinta de Maio, de dois mil e doze, que aprova o regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e proposta da Junta de Freguesia, foi convocado o PLENÁRIO DOS CIDADÃOS ELETORES, da Freguesia de Azinhais, Concelho de Almeida, no dia três de Setembro, para a realização de uma Reunião EXTRAORDINÁRIA, que teve lugar no dia nove de Setembro, do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia. O PONTO ÚNICO, da convocatória era a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. Passando à análise do ponto antes referido, e após serem consideradas todas as possibilidades em questão, pronunciou-se por UNÂNIMIDADE, o Plenário dos Cidadãos Eletores, desta freguesia, aprovar a AGREGAÇÃO da Freguesia de Azinhais à Freguesia de Peva. A Freguesia criada por efeito de agregação, tem a faculdade de incluir na respectiva denominação a expressão « UNIÃO das Freguesia de Azinhais e Peva ». A Sede passa a ser na localidade de Peva, cumprindo assim os requisitos previstos na supra citada Lei. A Reunião foi Presidida, pela cidadã Maria Inês Cabral Martins, Eleitora número cento e dezassete, Presidente do Plenário e Secretariada pela cidadã Alice Cândida da Silva, Eleitora número cento e cinquenta e três, Segunda Secretária do Plenário. Nada mais havendo acrescentar, foi considerada terminada a reunião Extraordinária, e para constar se lavrou esta acta, que foi lida em voz alta, na presença simultânea de todos, que aprovaram e vai ser assinada pela Presidente, Secretária e conjuntamente com os demais membros intervenientes que o desejarem fazer.

Maria Inês Cabral Martins
Alice Cândida da Silva
Maria Ascensão Natividade Cabral Monteiro
~~*2001 e 01 d. 2008*~~
Alípio da Natividade
João Patrício Gonçalves
Fernanda Roda Rodrigues
Carolina Morgues
Luís Augusto Marques
Mário Santos Carvalho
Mário Odete Santos Braga Carvalho
Frederick Ferreira

II

ANEXO N° 2

– ORGANIZADO CONFORME N° 5 DO ARTIGO 11º DA LEI N° 22/2012

VALVERDE PROPÕE AGREGAÇÃO COM AZINHAL



F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

DESIGNAÇÃO:

Mapa do
Concelho de
Almeida

09

Setembro 2012

ESC. 1:200 000

OS ARQ.:

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



Ata número trinta e um

Ao vigezimo teceno dia do mês de Setembro
do ano dois mil e doze, pelas vinte horas,
reuniu a Assembleia da freguesia de Freguesia
de Valverde em reunião ordinária, bem como
a junta de freguesia, estando em falta os
regais da Assembleia, sr Diogo Jorge Pereira
Rodrigues e o sr Ricardo do Nascimento, com
a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um e único: Debate e pareceres sobre
a união de freguesias.

Pela vinte e um horas e trinta minutos deu-se iní-
cio à sessão. Tomou então a palavra o sr.
Presidente da junta, onde nos deu o seu
pensamento e que em pecto a transcrição, um
vez que a Assembleia foi unânime sobre
este assunto:

Ao abrigo da lei número vinte e dois basta dois
mil e doze de trinta de Junho, referente a reorga-
nização administrativa das freguesias, propon-
do que a freguesia de Vale Verde e a freguesia
do Arintal se unam e formem uma freguesia
com os seguintes requisitos:

Designar-se - União de freguesias de Vale Verde e
Arintal.

Delimitações de Nova Freguesia:

A Nascente Rio Cão e Cabeço negro, A Poente Ribeira das cabras, a Norte limite de Concelho com Pinhel na Freguesia actual do Penito e a Sul limite com as Freguesias actuais de Pera, Leonil e Aldeia Nova.

Sede: Na Sede da actual junta de Freguesia de Vale verde.

Mota justificativa: Este parecer obedece aos requisitos legais expostos na Lei nº 19 de 2002, barra dois mil e doze de trinta de Maio e defende os interesses das duas populações.

Vale verde é limite de Concelho e fica equidistante da sede de Concelho e da sede de Pinhel, (aproximadamente quatorze quilometros).

Qualquer outra alternativa, a população de Vale verde ficaria incompreensivelmente longe da sede de Freguesia.

Vale verde, neste momento, possui na sua Freguesia instalações e equipamento social; possui ainda um mini-mercado, ^{café} uma oficina, uma carpintaria, uma indústria agro-alimentar e ainda diversos explorações agrícolas. Conste ainda que Vale verde já tem uma longa experiência em Assentamentos de Freguesias.

Este parecer defende os superiores interesses do
Município, na medida em que não se reduz
mais uma freguesia, e não prejudica os interesses
dos das populações do Arintal e Vale Vendo.

Diz isto, deixa por encerrado o serviço, pelas
vinte e duas horas e quarenta minutos, da
qual se fazia a presente acta, que depois de
ser lida em voz alta, vai ser assinada nos
termos legais, pelos membros desta Assembleia.
O presidente da mesa: António Soeiro

A primeiro secretário: Cel. Ilídio dos Souto

O vogal: José dos Reis Maurea

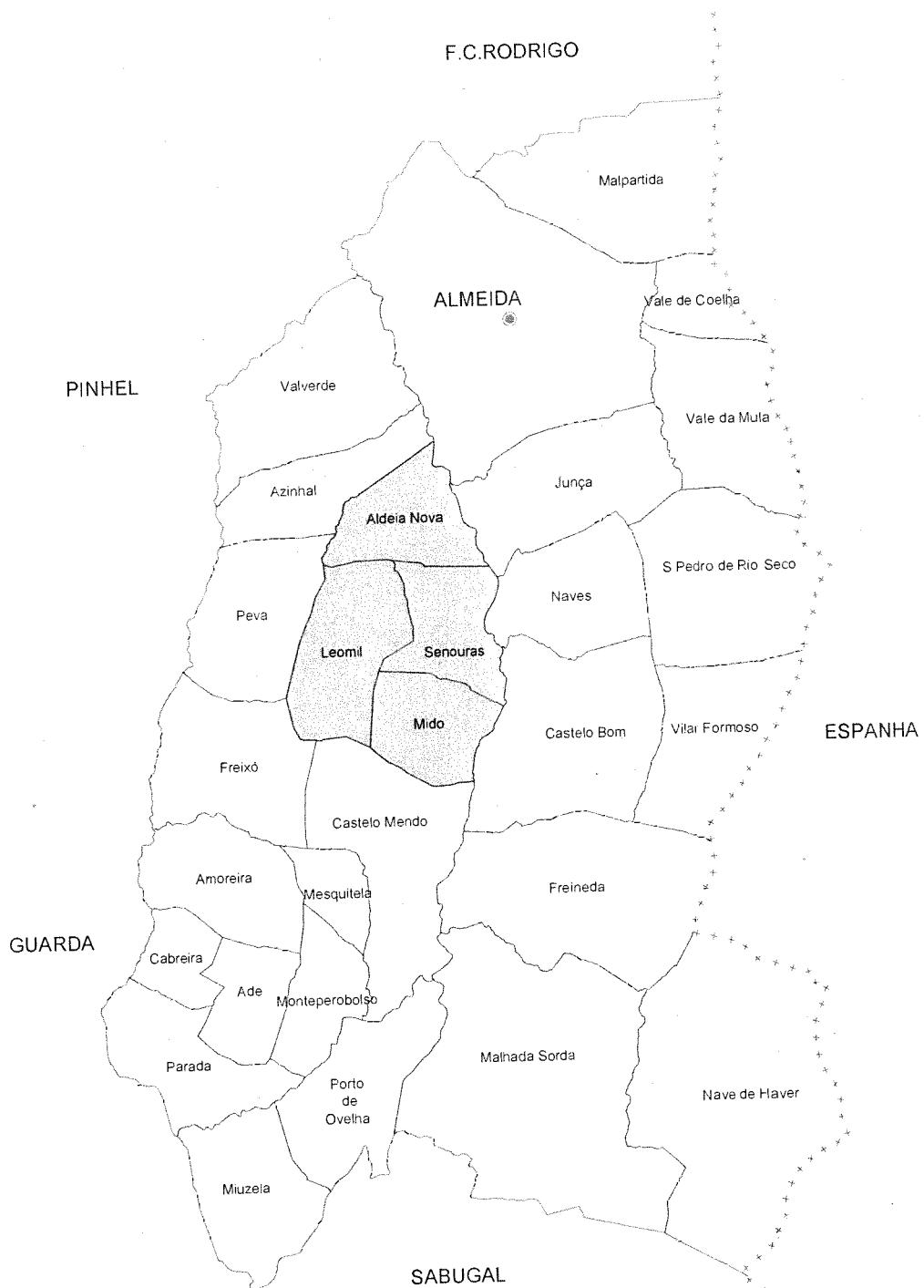
O vogal: Alvaro Oliveira

O vogal: António Nogueira de Vasconcelos

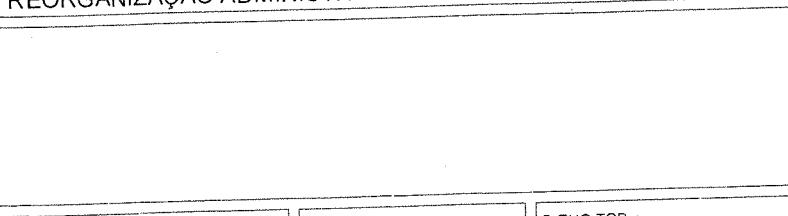
LEOMIL PROPÕE AGREGAÇÃO COM MIDO, SENOURAS E ALDEIA NOVA

N

F.C.RODRIGO



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA



DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

Setembro 2012

ESC.: 1:200 000

O ENG.:

10



Acta N^o 2 - 20d2

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, reuniu a Assembleia da Freguesia de Leomil, presidida por José Serafim Quinta, presidente da mesma, tendo como ordem de trabalhos:

- Afuntamento de Freguesias, tendo em vista o novo ordenamento de Freguesias previsto para as próximas eleições.

Depois de apresentado o ponto desta reunião, foi este debatido e chegou-se à conclusão que:

Leomil, sendo a Freguesia com mais eleitores, ficaria como sede de Freguesia e a ela ficariam anexadas: Ansal que já é anexa, Semouras, Mido e Aldeia Nova, ficando o Afuntamento formado por quatro Freguesias, Leomil, Semouras, Mido e Aldeia Nova. Esta escolha deve-se ao facto de todas elas confinarem com os limites da Freguesia de Leomil, e não se demorar mais que dez minutos de carro até à sede, Leomil.

Não havendo mais a tratar, deu-se por

terminada esta reunião, em que o ponto
supra-editado foi votado e aceite por una-
nicidade segundo a conclusão expressa
nesta acta. Levaron-se esta acta
que está em duas folhas, e vai ser ar-
simada e datada segundo os termos
da Lei vigente, depois de lida em voz
alta.

O Presidente: José Serafim Guista

O Secretário: José Luis Tróegues Guerra

Os membros da Assembleia:

José Luis Vicente

Horacio Felicio Grecco

Julio Tassan Cardoso

Hernán Manuel guerra

Acta N^º 4 - 2012

Nos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniu a Assembleia da Freguesia de Leonil, presidida por José Serafim Quintas, Presidente da mesma, tendo como ordem de trabalhos:

- Agrupamento de Freguesias do Concelho de Almeida.

Depois de apresentado o ponto, foi este debatido, analizado e Posto a Votação, chegando-se à Conclusão.

Leonil, sendo a Freguesia com mais eleitores, ficaria como sede de Freguesia e a ela se agrupariam; Senouras, Rido e Aldeia Nova. Ficando assim atingido o limite mínima de eleitores.

Esta escolha deu-se ao facto de todos as Freguesias envolvidas confinarem uns com outras e não distarem a mais de cinco quilómetros da sede Leonil.

Não havendo mais a tratar deu-se por encerrada a sessão e lavrrou-se esta acta que vai ser assinada segundo os termos da lei vigente.

O Presidente: José Serafim Quintas

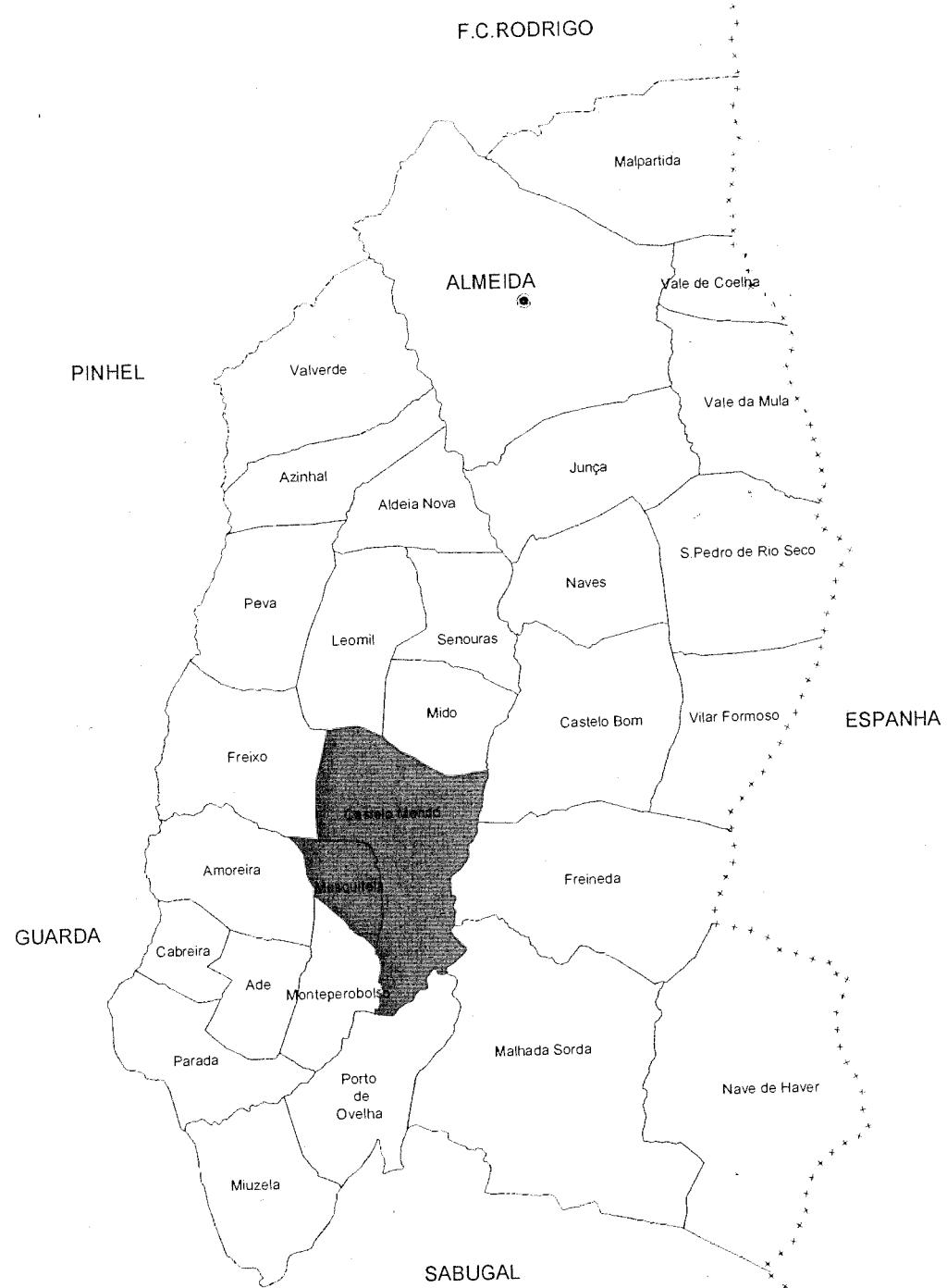
O secretário: José Luis Tragues Guerra

Os membros da Assembleia: Luís Tomás Coutinho
Luzia Almeida Braga

António Manuel Pereira

CASTELO MENDO PROPÕE AGREGAÇÃO COM MESQUITELA

N
S



REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA NO CONCELHO DE ALMEIDA

DESIGNAÇÃO:
Mapa do
Concelho de
Almeida

11

Setembro 2012

ESC.:1:200 000

OS ARQ.:

O DES.: Paulo Costa

O ENG TOP.:

O ENG.:



Acta da Reunião comum
Presidente de cidadãos da Freguesia de
Castelo Branco.

Foram quatro dias do mês de Maio do
ano de dois mil e oitenta reunir o
Presidente de cidadãos da freguesia de
Castelo Branco, tendo como base a
seguinte ordem de Trabalhos:

1º) Leitura e aprovação da ata da reunião
anterior.

2º) Agregação de freguesias.

Tendo passado uma hora, de pois da
reunião para o inicio dos trabalhos,
o presidente do freguesio procedeu à
contagem das pessoas, tendo contado
dezasseis.

Feita reunião ao ponto acima da
ordem de Trabalhos, o presidente do freguesio
fez a ata da reunião antecedente, a qual
foi aprovada por unanimidade.

No que diz respeito ao ponto acima da
ordem de Trabalhos, o presidente do freguesio
disse que a freguesia, onde começou
por explicar que a situação da freguesia
de Castelo Branco, teria de se agregar a
ocupa, ou outras freguesias seguindo o dito
a lei, feito facto de não existir o número
de seis e cinquenta e seis eleitores. No decorrer
da reunião sobre várias opiniões pelas pessoas
presentes, chegando à conclusão que, para
o bem das cidadãos da freguesia, seria agen-
gan-se a freguesia de Vezimeta.

Nada mais havendo a tratar, o presidente
do freguesio deu por encerrada a reunião, da
qual se fará a presente ata que, de posse
de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da lei.

Castelo Branco, 04 de Maio de 2012.

O Presidente do freguesio: *Alfredo J. M. Sampaio*.
O Primeiro secretário: *Francisco J. M. Sampaio*.

III

ANEXO N° 3

– ATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 19 DE JUNHO DE 2012 –



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA,
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2012

ATA Nº 12

----- Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Almeida, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu o órgão executivo da Câmara Municipal de Almeida, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente, Professor António Baptista Ribeiro e Senhores Vereadores José Alberto Almeida Morgado, Engenheiro António José Monteiro Machado, Dr. António José Baptista Fantasia e António José Vieira de Frias.

----- Quando eram 09:30 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando a Câmara a deliberar sobre o seguinte:

----- **ORDEM DO DIA:**

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- Conhecimento de Despachos - Licenciamento de Obras Particulares;

----- **SUBSÍDIOS:**

----- À Junta de Freguesia de Amoreira - Torneio de Futsal;

----- **OBRAS MUNICIPAIS:**

----- Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso - Ratificação de Despacho;

----- **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – PRONÚNCIA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:**

----- Pelo Senhor Presidente foi proposto que, fossem acrescentados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

----- **PARECER PRÉVIO:**

----- Prestação de Serviços de Assistência e Controlo Permanente ao Aquífero Velando pela sua Preservação e Aproveitamento Correto;

----- **OBRAS MUNICIPAIS:**

----- Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso – Ata da Reunião do Júri do Procedimento;

----- A Câmara, nos termos do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, pelo que, a ordem de trabalhos passou a ser a seguinte:

----- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- Conhecimento de Despachos - Licenciamento de Obras Particulares;

----- **SUBSÍDIOS:**

----- À Junta de Freguesia de Amoreira - Torneio de Futsal;

----- **PARECER PRÉVIO:**

----- Prestação de Serviços de Assistência e Controlo Permanente ao Aquífero Velando pela sua Preservação e Aproveitamento Correto;

----- **OBRAS MUNICIPAIS:**

----- Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso - Ratificação de Despacho;

----- Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso – Ata da Reunião do Júri do Procedimento;

----- **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – PRONÚNCIA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:**

-6-
[Signature]

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Conhecimento de Despachos - Licenciamento de Obras Particulares;
Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, nos termos do artigo 65º da Lei 169/99, de 19 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, respeitante ao licenciamento de obras particulares, de acordo com o mapa número 05/2012, de 31 de maio, do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SUBSÍDIOS:

À Junta de Freguesia de Amoreira - Torneio de Futsal;
Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício número 3/2012 datado de 27 do mês de maio findo, da Junta de Freguesia de Amoreira solicitando a atribuição de um subsídio destinado a comparticipar a realização do 3º Torneio de Futsal que, irá decorrer naquela Freguesia no período de 23 de junho a 21 de julho do ano em curso.
Os principais objetivos do torneio são a promoção do desporto nas camadas jovens e dinamização da população.
A Câmara, a exemplo de anos anteriores, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Amoreira, um subsídio da importância de 200,00 € (duzentos euros).

PARECER PRÉVIO:

Prestação de Serviços de Assistência e Controlo Permanente ao Aquífero Velando pela sua Preservação e Aproveitamento Correto;
Pelo Senhor Presidente foi presente a informação número 5/2012, do Departamento Financeiro (Contabilidade), datada de 18 do corrente mês de junho, do ano em curso, a qual figura a fazer parte integrante desta ata em anexo, propondo a emissão de parecer quanto à renovação do contrato de “Prestação de Serviços de Assistência e Controlo Permanente ao Aquífero Velando pela sua Preservação e Aproveitamento Correto”, para o ano de 2012, cujo valor do mesmo é de 10.800,00 € (dez mil e oitocentos euros), com a entidade MULTISEQÊNCIA, Unipessoal, Lda^a.

Apreciada a informação e verificando-se que, estão reunidos todos os requisitos, em conformidade com a Portaria número 09/2012, de 10 de janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 19º da LOE – Lei do Orçamento de Estado para 2011, alterada pelas Leis números 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro e artigos 20º e 26º da LOE para 2012, a Câmara, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à renovação do presente contrato.

OBRAS MUNICIPAIS:

Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso - Ratificação de Despacho;

Para ratificar foi presente o despacho do Senhor Presidente, datado de 05 do corrente mês de junho, respeitante à empreitada de “Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso”, o qual se transcreve.

“DESPACHO: 1) De acordo com o proposto pelo júri do procedimento e atendendo à circunstância excepcional e urgente, concedo, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 68 da Lei nº 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, uma prorrogação do prazo de três dias. Igualmente aceito os erros e omissões detectados na fase de esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento.

2) Ratifique-se em reunião da Câmara.”

A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso – Ata da Reunião do Júri do Procedimento;

Pelo Senhor Presidente foi presente a ata do júri, do procedimento respeitante à “Remodelação do Edifício da Alfândega para Instalação do CEDET / AECT, em Vilar Formoso”, datada de 15 do corrente mês de junho, cuja finalidade foi proceder à análise das listas de erros e omissões do caderno de encargos apresentados pelas firmas Multidonordeste – Multifunções em Construções e Engenharias, S.A., Biosfera Construções Unipessoal, Lda^a,

2º Fins

Trado - Construção e Obras Públicas, Lda., Ecobarra - Engenharia e Construções, S.A., Centro Comporto - Sociedade de Construções, S.A., Obrecol - Obras e Construções, S.A., Centro Cesso ECCOP, S.A., João Tomé Saraiva - Sociedade de Construções, S.A. e Habitâmega - Construções, S.A., as quais se encontram anexas à referida ata.

Tendo em conta o exposto na mencionada ata, a Câmara, deliberou, por unanimidade, o seguinte:

"1) - De acordo com o proposto pelo Júri do Procedimento, aceitar as listas de erros e omissões que se encontram em anexo, bem como o orçamento corrigido em conformidade, do qual resulta uma alteração do preço base, o qual passa a ser de 1.318.178,74 € (um milhão trezentos e dezoito mil cento e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos).

2) Determinar uma prorrogação do prazo de 24 dias."

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA - PRONÚNCIA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

Relativamente à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, o Senhor Presidente deu conhecimento da reunião havida ontem, com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, tendo informado o que de mais relevante se passou na mesma, tendo seguidamente, entregue aos Senhores Vereadores o parecer que se transcreve:

"Parecer - Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - Em reunião realizada no dia 18 de Junho de 2012, pelas 17h30m, e perante as propostas de agregação de várias freguesias, somos de parecer que, porque manifestam a vontade expressa das diferentes Assembleias de Freguesia e Plenários, devem merecer parecer favorável do Executivo.

As diferentes propostas agregam as seguintes freguesias:

1. Mido + Senouras + Aldeia Nova
2. Parada + Cabreira + Amoreira
3. Monteperobolso + Ade + Mesquitela
4. Malpartida + Vale de Coelha
5. Miuzela + Porto de Ovelha
6. Junça + Naves
7. Azinhal + Peva

Paralelamente, algumas freguesias apresentaram propostas unilateralmente como foi o caso respectivamente de:

1. Valverde que propõe agregação com Azinhal
2. Leomil que propõe agregação com Mido, Senouras e Aldeia Nova
3. Castelo Mendo que reunido o Plenário propõe agregação com Mesquitela.

Porém, esta última proposta (Castelo Mendo + Mesquitela) não reúne os requisitos legais, bem como Mido + Senouras e Aldeia Nova."

Pelo Senhor Presidente foi referido que, a cada um dos Presidentes de Junta de Freguesia, foi solicitada a respetiva ata, relativamente às decisões tomadas, tendo alguns deles apresentado a mesma e aos que não apresentaram foi-lhe dado o prazo de até ao próximo dia 25 de junho o fazerem.

Pelo Senhor Vereador António Frias foi dito que, é contra a extinção de Freguesias e que a Lei procura o ónus da extinção das Freguesias para os órgãos Autárquicos, não concordando minimamente com a mesma, porque cria um vazio administrativo e não traz qualquer tipo de benefício para as populações, pelo que, mantêm a posição contra a extinção das Juntas de Freguesia e considera que, nenhum autarca eleito no Concelho, esteja legitimado a tomar essa posição, uma vez que, o assunto é da competência da Assembleia da República.

Mais referiu que, não foi convocado para a reunião, mas que, se tivesse sido, teria manifestado a sua posição.

Pelo Senhor Vereador Dr. António Fantasia foi dito que, subscreve as palavras ditas pelo Senhor Vereador António Frias e acrescentou que, não dá o seu contributo para extinção de qualquer Freguesia do Concelho de Almeida, sendo coerente com aquilo que defende, sendo esta apenas a sua posição política.

----- No entanto, respeita a posição do Senhor Presidente relativamente ao cumprimento da Lei. -----

----- Pelo Senhor Vereador José Alberto foi dito que, não concorda com a Lei, mas dá o seu parecer favorável às propostas apresentadas pelas Juntas de Freguesia, dando assim, cumprimento à Lei. -----

----- Pelo Senhor Vereador Engenheiro António Machado foi dito que, é contra a extinção de Freguesias no Concelho de Almeida e em qualquer ponto do País e que também é contra de muitas decisões governamentais que têm conduzido o País às dificuldades que estamos a passar, todavia nunca poderia opor-se à vontade das populações, tendo elas, que cumprir a Lei aprovada na Assembleia da República. -----

----- Pelo Senhor Presidente foi dito que a sua posição é conhecida por todos e que não se vai repetir, estando ela expressa nas respetivas atas, mas que, tem o dever perante uma Lei publicada (Lei 22/2012, de 30 de maio), e da obrigatoriedade do seu cumprimento de dar o seu contributo para um mal menor que, é o de respeitar a vontade soberana dos órgãos representativos das populações e de evitar a sujeição à decisão de uma Unidade Técnica que, afirma com toda a certeza que, conhece mal, ou simplesmente não conhece o nosso Território.

----- Mais disse que, seria para ele mais fácil alhear-se de qualquer parecer, mas entende que, como cidadão e como Presidente da Câmara, se o fizesse, estaria a prestar um mau serviço ao Concelho. -----

----- Tendo em conta que é a Assembleia Municipal o órgão que delibera sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, a Câmara, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto a este órgão para a respetiva pronúncia. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** -----

----- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta, nos termos do número 3, do artigo 92º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Nada mais havendo a tratar, quando eram 11:00 horas, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. -----

----- E eu, José António Dourado Espinha Técnico Superior do Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara, subscrevo.

José António Dourado Espinha
José António Dourado Espinha



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte Nº 506625419

PARECER

Reorganização Administrativa Territorial Autárquica

Em reunião realizada no dia 18 de Junho de 2012, pelas 17h30m, e perante as propostas de agregação de várias freguesias, somos de parecer que, porque manifestam a vontade expressa das diferentes Assembleias de Freguesia e Plenários, devem merecer parecer favorável do Executivo.

As diferentes propostas agregam as seguintes freguesias:

1. Mido + Senouras + Aldeia Nova
2. Parada + Cabreira + Amoreira
3. Monteperobolso + Ade + Mesquitela
4. Malpartida + Vale de Coelha
5. Miuzela + Porto de Ovelha
6. Junça + Naves
7. Azinhal + Peva

Paralelamente, algumas freguesias apresentaram propostas unilateralmente como foi o caso respectivamente de:

1. Valverde que propõe agregação com Azinhal
2. Leomil que propõe agregação com Mido, Senouras e Aldeia Nova
3. Castelo Mendo que reunido o Plenário propõe agregação com Mesquitela.

Porém, esta última proposta (Castelo Mendo + Mesquitela) não reúne os requisitos legais, bem como Mido + Senouras e Aldeia Nova.

IV

ANEXO N° 4

**- TRÊS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALVERDE -**

Re: VALVERDE



1º Documento que
na reunião de Ass. Municipal/Al
reclamado em 9.10.2012

O Presidente da Ass. Municipal

Ex.mo Sr. Presidente
Da Assembleia Municipal de Almeida

Foi-me entregue um abaixo-assinado, por um Membro suplente da actual Junta de Freguesia do Azinhais, solicitando que o fizesse chegar a esta Assembleia.

Referiu que este abaixo assinado tem um numero substancial de assinaturas.

É sua inequívoca e clara convicção de que a vontade da maioria dos residentes prefer formar freguesia com a freguesia de Vale Verde.

No seu entender, não houve esclarecimento, não houve debate de ideias, mas sim a imposição dos actuais Membros em função

Solicito ao Sr. Presidente da Assembleia que anexe o referido Abaixo-assinado à proposta da freguesia de Vale Verde já entregue, e reforçando desta forma os argumentos:

Vontade da Maioria dos residentes na Freguesia do Azinhais

Vontade da Maioria dos residentes na Freguesia do Vale Verde

Distâncias da Sede

Representatividade

Manutenção de mais uma freguesia

Almeida, 09 de Outubro de 2012

Atentamente

O Presidente da J.F de Vale Verde
(Duarte Santos)

- ACE À REORGANIZAÇÃO DE FREGUESIAS, AO ABRIGO DA LEI N° 22/2012 DE 30 DE MAIO, NA QUALIDADE DE RESIDENTE DA FREGUESIA DO AZINHAL, E TENDO AS SEGUINTE OPÇÕES:

Opção A - Criar Freguesia entre Azinhal e Valverde

Opção B - Criar Freguesia entre Peva, sua Anexa Aldeia Bela e Azinhal DECLARAÇÃO

Declaro que sou residente na freguesia do Azinhal e é por minha vontade que assino a presente lista na defesa da opção A por me parecer mais Viável:

RE: VALVERDE

2º Documento apresentado na reunião, realizada em 9.10.2012
Presidente A. M. F. P. M.

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS CONCELHO DE ALMEIDA

Considerando que a reorganização administrativa territorial autárquica tem como objectivos, de entre outros:

- a) A promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local;
- b) O alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos;
- c) A melhoria e o desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações;
- d) A promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais;
- e) A reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional;

Considerando que a lei 22/2012 de 30 de Maio consagra a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regula e incentiva essa mesma reorganização;

Considerando que é da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, a que se designa pronúncia da Assembleia Municipal;

Considerando ainda que esta proposta tem como objectivo, apresentar uma proposta de conceito global do Concelho (Pronúncia), com respeito pela lei e vontade expressa da generalidade das populações, mantendo ainda o maior número de freguesias possível no Concelho de Almeida, condição importante para um pequeno Concelho do Interior, como é o nosso,

Propõe-se à votação da Assembleia Municipal de Almeida a seguinte Agregação de freguesias do Concelho de Almeida (PRONÚNCIA):

- 1- **Malpartida / Vale de Coelha** com Sede em Malpartida, podendo estabelecer delegação na sede actual de freguesia em Vale de Coelha;
- 2- **Junça / Naves** com Sede em Junca, podendo estabelecer delegação na sede actual da freguesia de Naves;
- 3- **Aldeia Nova / Senouras / Mido** com Sede em Mido, podendo estabelecer delegações nas sedes actuais das freguesias de Aldeia Nova e Senouras;
- 4- **Valverde / Azinhal** com sede em Valverde, podendo estabelecer delegação na sede actual da freguesia de Azinhal;
- 5- **Leomil / Castelo Mendo** com sede em Leomil, podendo estabelecer delegação na sede actual da freguesia de Castelo Mendo;
- 6- **Ade / Monteperobolso / Mesquitela** com sede em Monteperobolso, podendo estabelecer delegações nas sedes actuais das freguesias de Ade e Mesquitela;
- 7- **Amoreira / Cabreira / Parada** com sede em Amoreira, podendo estabelecer delegações nas sedes actuais das freguesias de Cabreira e Parada;
- 8- **Miuzela / Porto de Ovelha** com sede em Miuzela, podendo estabelecer delegação na sede actual de Porto de Ovelha.

As restantes freguesias mantêm-se inalteradas, quer quanto à sua Sede, quer ao território.

Nota: Com esta proposta mantém-se em aberto o incentivo dos 15%, resolve-se o problema de Castelo Mendo e Leomil sem interferir com as restantes freguesias, e resolve-se ainda a situação de Valverde, uma vez que não fica isolada, vamos ao encontro das populações e privilegia-se o maior nº de freguesias possível no Concelho.

Almeida, 09 de Outubro de 2012

O Presidente da J.F. de Almeida

N

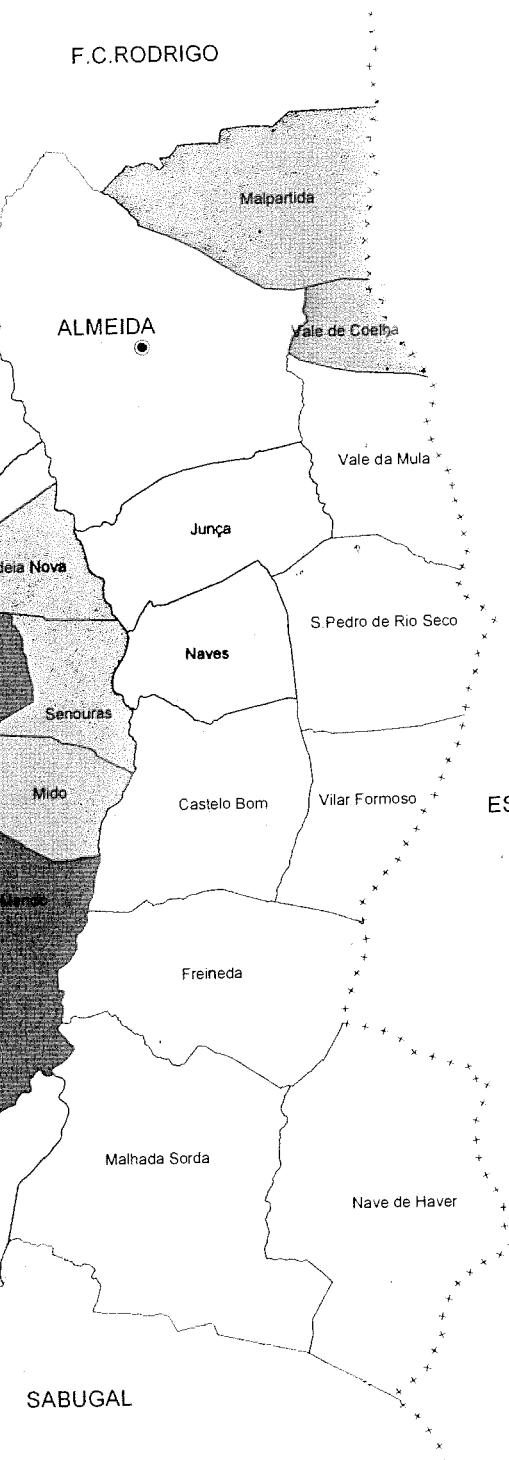

F.C.RODRIGO

PINHEL

GUARDA

ALMEIDA

ESPAÑHA



SABUGAL

VALVERDE - P. Vale de Coelha apresentou em 9.10.2012. O Presidente de A. Municipal
PROPOSTA ALTERNATIVA

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS CONCELHO DE ALMEIDA

Considerando que a reorganização administrativa territorial autárquica tem como objectivos, de entre outros:

- a) A promoção da coesão territorial e do desenvolvimento local;
- b) O alargamento das atribuições e competências das freguesias e dos correspondentes recursos;
- c) A melhoria e o desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações;
- d) A promoção de ganhos de escala, de eficiência e da massa crítica nas autarquias locais;
- e) A reestruturação, por agregação, de um número significativo de freguesias em todo o território nacional;

Considerando que a lei 22/2012 de 30 de Maio consagra a obrigatoriedade da reorganização administrativa do território das freguesias e regula e incentiva essa mesma reorganização;

Considerando que é da competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, a que se designa pronúncia da Assembleia Municipal;

Considerando ainda que esta proposta tem como objectivo, apresentar uma proposta de conceito global do Concelho (Pronúncia), com respeito pela lei e vontade expressa da generalidade das populações, mantendo ainda o maior número de freguesias possível no Concelho de Almeida, condição importante para um pequeno Concelho do Interior, como é o nosso,

Propõe-se à votação da Assembleia Municipal de Almeida a seguinte Agregação de freguesias do Concelho de Almeida (PRONÚNCIA):

- 1- **Malpartida / Vale de Coelha** com Sede em Malpartida, podendo estabelecer delegação na sede actual de freguesia em Vale de Coelha;
- 2- **Junça / Naves** com Sede em Junca, podendo estabelecer delegação na sede actual da freguesia de Naves;
- 3- **Aldeia Nova / Senouras / Mido** com Sede em Mido, podendo estabelecer delegações nas sedes actuais das freguesias de Aldeia Nova e Senouras;
- 4- **Peva / Azinhal** com sede em Peva, podendo estabelecer delegação na sede actual da freguesia de Azinhal;
- 5- **Almeida / Valverde com Sede em Almeida**, podendo estabelecer delegação na sede actual de Valverde;
- 6- **Leomil / Castelo Mendo** com sede em Leomil, podendo estabelecer delegação na sede actual da freguesia de Castelo Mendo;
- 7- **Ade / Monteperobolso / Mesquitela** com sede em Monteperobolso, podendo estabelecer delegações nas sedes actuais das freguesias de Ade e Mesquitela;
- 8- **Amoreira / Cabreira / Parada** com sede em Amoreira, podendo estabelecer delegações nas sedes actuais das freguesias de Cabreira e Parada;
- 9- **Miuzela / Porto de Ovelha** com sede em Miuzela, podendo estabelecer delegação na sede actual de Porto de Ovelha.

As restantes freguesias mantêm-se inalteradas, quer quanto à sua Sede, quer ao território.

Nota: Com esta proposta mantém-se em aberto o incentivo dos 15%, resolve-se o problema de Castelo Mendo e Leomil sem interferir com as restantes freguesias, e resolve-se ainda a situação de Valverde, uma vez que não fica isolada.

Almeida, 09 de Outubro de 2012

o Presidente de J.F. Valverde

VI

ANEXO N° 5

— MINUTA DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL —



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA

6350-130 ALMEIDA • TELEFONE 271 570 020 • FAX 271 570 021

SESSÃO REALIZADA EM NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE MINUTA DE DELIBERAÇÃO

APRECIACÃO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – PRONÚNCIA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

No âmbito do referido nos nºs 1 e 3 do artigo 11º da Lei nº 22/2012 e na sequência das reuniões realizadas com os senhores presidentes de Juntas de Freguesia, foram analisadas e debatidas as propostas de agregação de várias freguesias cujas Assembleias de Freguesias e Plenários manifestaram vontade expressa de agregação /união .As diferentes propostas agregam as seguintes freguesias:

1. Mido + Senouras + Aldeia Nova
2. Parada + Cabreira + Amoreira
3. Monteperabolso + Ade + Mesquitela
4. Malpartida + Vale de Coelha
5. Miuzela + Porto de Ovelha
6. Junça + Naves
7. Azinhal + Peva

Paralelamente, algumas freguesias apresentaram propostas unilateralmente como foi o caso, respetivamente, de:

1. Valverde que propõe agregação com Azinhal
 2. Leomil que propõe agregação com Mido, Senouras e Aldeia Nova
 3. Castelo Mendo que reunido o plenário propõe agregação com Mesquitela
- Porém, esta última proposta (Castelo Mendo + Mesquitela) não reúne os requisitos legais, bem como Mido + Senouras e Aldeia Nova.”

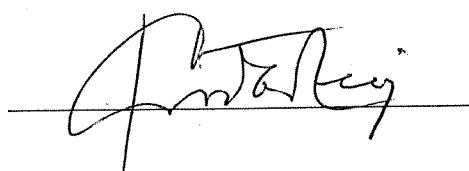
Tendo em conta as atribuições que a Lei nº 22/2012 de 30 de maio comete à Assembleia Municipal e considerando o parecer manifestado pelo órgão executivo do Município expressando concordância com a posição dos respetivos

órgãos autárquicos de cada freguesia, foram as propostas atrás mencionadas, objecto de análise, apreciação e discussão em plenário da Assembleia Municipal. Submetidas a votação, verificou-se, tendo em conta o disposto no artigo 15º da Lei em apreço, o pronunciamento por:

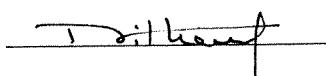
40 Votos a favor 1 voto contra e 3 abstenções.

Mais deliberou a Assembleia, nos termos do nº 3, do artigo 92º do já referido diploma, aprovar, por Unanimidade a presente deliberação em minuta. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia



O 1º Secretário da Mesa



O 2º Secretário da Mesa

